



CERTIDÃO
Certifico que este
documento foi afixado em
15/02/2017 no local de
costume.

Secretaria

- RESOLUÇÃO N° 018/17-PEQ -

**Nomeia Representante Discente do
Curso de Mestrado no Conselho
Acadêmico - Titular e Suplente, e na
Comissão de Bolsas CAPES/CNPq/FA –
Titular e Suplente**

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
22/02/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Considerando o disposto no Artigo 6º, Inciso II, Parágrafo único da Resolução 116/2015-CTC.

Considerando as diretrizes da CAPES, CNPq, e Fundação Araucária para a concessão de Bolsas Demanda Social.

Considerando a eleição realizada em 10/02/2017.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados, como representantes Discentes do PEQ/Mestrado, os seguintes pós-graduandos:

- **Representante Discente do PEQ/Mestrado no Conselho Acadêmico do PEQ**

Representante Titular: Daiane Marques de Oliveira

Representante Suplente: Igor Rossi Fermo

- **Representante Discente do PEQ/Mestrado na Comissão de Bolsas CAPES/CNPq/FA**

Representante Titular: Matheus Yuri Gritzenko de Giovannio – RA 49004

Representante Suplente: Gryele Karen Piva Silva – RA 48317

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Marcelino Luiz Gimes
Coordenador do PEQ/UEM